



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI
ETAPA DE SELEÇÃO INTERNA - BOLSISTAS SRI

EDITAL Nº 010/2026

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, torna público este Edital de Seleção Interna para contratação de bolsista de apoio técnico e administrativo. A seleção é destinada para alunos regulares de graduação com o status ativo no semestre 2026.2 da UFRN, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

A presente seleção será regida por este Edital, e coordenada pela Secretaria de Relações Internacionais da UFRN .

As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas são restritas àquelas constantes de seu plano de atividades.

As atividades serão realizadas, exclusivamente, **presencialmente**.

A Bolsa de Apoio Técnico é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e não enseja a formação de vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com a Administração Pública.

A bolsa terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas no período da tarde, em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o gestor do respectivo setor, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A UFRN concederá ao(à) bolsista de graduação mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, e terá eficácia para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade.

Os(As) classificados(as) no cadastro de reserva poderão ser convocados(as) para vaga em setor distinto do local de inscrição, em caso de negativa do(a) candidato(a), ele(a) será desclassificado(a) do processo seletivo e será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação.

2. DAS VAGAS

A Seleção destina-se ao preenchimento de **2 (duas)** vagas de bolsas de apoio técnico, e à formação de cadastro de reserva, visando o preenchimento de vagas de bolsistas que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo. Um(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para atuar na Coordenadoria de Mobilidade Acadêmica Internacional e o(a) outro(a) na Coordenadoria de Acordos Internacionais.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Poderão participar da seleção, alunos regulares, com status ativo, de cursos de graduação, nas

modalidades presencial e Ensino à Distância (EAD), em situação de vulnerabilidade social e que estejam cursando a partir do **2º** semestre/período do seu respectivo curso no ato da convocação.

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

- I-** Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFRN a partir do **2º** semestre/período no(s) curso(s) informados no quadro a seguir;
- II -** Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica e identificado como **PRIORITÁRIO** para o atendimento da assistência estudantil no **CADASTRO ÚNICO** da instituição; Estar cadastrado no Cadastro Único (CADÚNICO) da UFRN. O cadastro na UFRN poderá ser obtido por meio do SIGAA em: Bolsas >> Cadastro Único >> Aderir;
- III-** Apresentar matrícula e frequência regulares;
- III-** Ter disponibilidade de **4 (quatro)** horas diárias;
- V-** Não acumular bolsas acadêmicas de mesmo nível, bem como o acúmulo de estágio com outras atividades remuneradas cujo pagamento seja realizado por meio do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPE).
- VI-** O(s) candidato(s) deverá(ão) ser pessoa(s) física(s) habilitada(s) a prática de todos os atos da vida civil. Sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos.

Bolsa para Coordenadoria de Mobilidade Acadêmica Internacional		
Curso	Perfil desejado	Atribuições
Administração; Administração Pública; Ciências Atuariais; Geografia; Letras.	Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe; Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa; Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial); Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (Word, Excel, Power Point, entre outros); Conhecimento em Canva; Não possuir vínculo empregatício;	Atendimento ao público interno e externo, via e-mail, telefone e/ou presencialmente; Auxílio na criação e atualização de planilhas para controle de dados; Auxílio na conferência e organização de documentos; Auxílio na elaboração de minutas, certificados, cartas, declarações, relatórios; Auxílio em outras atividades de apoio administrativo às atividades da Coordenadoria de Mobilidade Acadêmica Internacional

	Ter disponibilidade para desenvolver as atividades nas dependências da SRI, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.	
--	---	--

Bolsa para Coordenadoria de Acordo Internacional		
Curso	Perfil desejado	Atribuições
Direito	Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe; Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa; Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial); Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (Word, Excel, Power Point, entre outros); Conhecimento em Canva; Não possuir vínculo empregatício; Ter disponibilidade para desenvolver as atividades nas dependências da SRI, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.	Atendimento ao público interno e externo, via e-mail, telefone e/ou presencialmente; Auxílio na criação e atualização de planilhas para controle de dados; Auxílio na conferência e organização de documentos; Auxílio na elaboração de minutas, certificados, cartas, declarações, relatórios; Auxílio em outras atividades de apoio administrativo às atividades da Coordenadoria de Acordos Internacionais

3.2 Duração do Estágio

O período da bolsa será de até **12 (doze)** meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado **1 (uma)** vez, até o limite máximo de **24 (vinte e quatro)** meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do(a) aluno(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão do dia 09 até às 23h59 do dia 18 de outubro de 2026;

4.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

I- Inscrever-se por meio do [Formulário de Inscrição](#);

II- Preencher todos os campos (corretamente) da ficha de inscrição com exceção dos campos opcionais;

III- Ler atentamente o Edital de Seleção;

IV- A inscrição só será efetivada após o preenchimento de todos os requisitos acima listados;

V- A relação geral de inscrições e o local de realização das provas serão disponibilizados via **e-mail pessoal** .

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer, corretamente, e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. O(A) candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição. O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no certame.

4.4 A Secretaria de Relações Internacionais não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, como pane nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de redes, extravio de e-mails, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim como não nos responsabilizamos por documentação enviada de forma incorreta.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

5.1 A seleção será realizada com a(s) seguinte(s) etapa(s):

- **Análise curricular (para todos os candidatos)**

- **Entrevista Individual (para os candidatos que passarem da fase análise curricular)**

5.2 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, portar documento original de identificação com foto em qualquer etapa presencial do processo seletivo.

5.3 Documentos de identificação aceitos nas etapas do processo seletivo: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte.

5.4 Demais detalhes das etapas do processo seletivo serão divulgados em momento oportuno, através de e-mail (local e data das entrevistas, etc).

5.5 Análise curricular

Nesta etapa, será realizada análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

5.6 Entrevista

Nesta etapa, serão realizadas entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório.

5.7 Critérios de eliminação e classificação

5.7.1 Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) enquadrados(as) nos itens abaixo:

- I. Apresentar declaração falsa na inscrição ou em quaisquer das etapas do processo seletivo. Podendo a identificação do fato, ocorrer durante, ou após a seleção dos(as) candidatos(as);
- II. Não cumprir os requisitos para a realização do estágio relacionados no ITEM 3.1 do EDITAL;
- III. Não cumprir os requisitos de inscrição relacionados no ITEM 4 do EDITAL;
- IV. Não se apresentar para realização de quaisquer etapas do processo seletivo;
- V. Não apresentar a documentação solicitada para realização de quaisquer das etapas do processo seletivo conforme ITEM 5.2 e 5.3 do EDITAL;
- VI. Não encaminhar documentação e dados previstos para inscrição, convocação ou quaisquer etapas do processo seletivo;
- VII. Infringir regra do EDITAL (incluindo erratas, aditivos e comunicados do processo seletivo) em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.8 Critérios de eliminação e classificação

Os critérios de classificação e desempate serão:

- I. Melhor desempenho na entrevista.

5.9 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas fixado neste Edital serão convocados(as), desde que preencha todos os requisitos necessários, podendo os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas ofertadas, serem convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, até o limite do prazo de validade do Edital, observando-se o interesse da UFRN.

Ao final de cada etapa do processo seletivo serão publicadas listas de classificação dos(as) candidatos(as).

6. RESULTADO

6.1 O resultado final será publicado no(a) **site oficial da SRI (www.sri.ufrn.br)** , conforme cronograma do EDITAL.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A classificação não gera o direito à contratação do(a) candidato(a), podendo esta ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da UFRN, observada sempre a disponibilidade de vagas e dotação orçamentária.

7.2 Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que ainda tenham no mínimo 01 (um) ano de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início previsto para a bolsa.

7.3 O(A) candidato(a) deverá responder à convocação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação para seu e-mail anteriormente informado, comparecendo ao local indicado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria de Relações Internacionais deseja receber, preferencialmente, candidatos

que tenham a perspectiva de permanecer na bolsa por um período mínimo de 1 ano;

8.2 Os candidatos devem acompanhar os resultados do Edital 010/2026 através do site da SRI > sri.ufrn.br;

8.3 A SRI entrará em contato com os alunos selecionados através de correio eletrônico para informá-los sobre as próximas etapas;

8.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais da UFRN;

8.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	HORÁRIO E DATA
Período de inscrição	09/10/2026 até 18/10/2026
1ª Etapa: Análise Curricular	Até o dia 20/10/2026
Resultado da 1ª etapa e convocação para a 2ª	21/10/2026
2ª Etapa: Entrevista	26/10/2026
Resultado final do processo de seleção	a partir de 27/10/2026

Natal, 09 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Renata Archanjo
Secretária de Relações Internacionais